



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 308/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, Constante do Anexo I da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Luzinete Coutinho Rosa
Benedita dos Santos Silva
Maria Helena Pereira Rosa .

AUXILIAR DE TELEFONISTA, PADRÃO DT-6

Elizabete Pereira

PROFESSOR P-1

Sônia Lirio Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

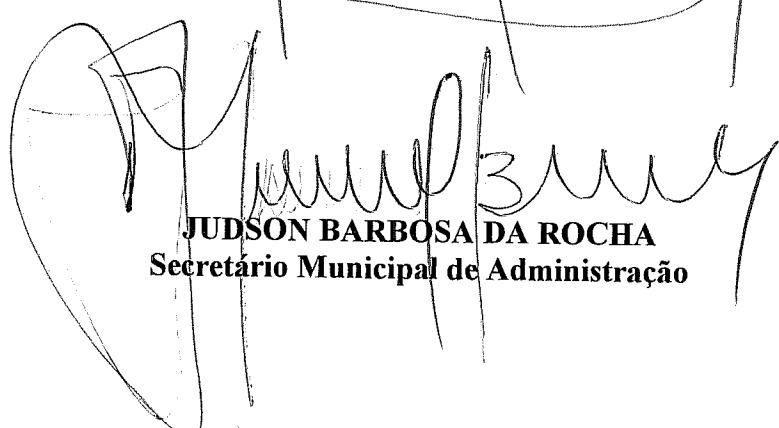
Continuação do Decreto nº 308/97

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

